



LEI Nº 5834, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina de Travessa dos Remadores uma travessa localizada no bairro Campestre do Menino Deus.

JOSÉ HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal em exercício do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica oficialmente denominada uma travessa localizada no Bairro Campestre do Menino Deus, conforme se apresenta:

Parágrafo único. Oficializa com denominação de “Travessa dos Remadores” a travessa que tem confrontação ao norte e ao sul com propriedade particular, ao leste com o Cemitério do Campestre a o oeste com a Rua Vereador Antônio Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2014.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício